



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 12.089 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que adote as providências necessárias à instalação da Defensoria Pública em sede própria nas cidades polos do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de providências por parte do Governo do Estado da Paraíba para a instalação da Defensoria Pública em sede própria nas cidades polos do estado é uma medida crucial para assegurar o acesso efetivo à justiça para os cidadãos hipossuficientes e garantir a eficiência e a sustentabilidade dos serviços prestados por esta instituição fundamental.

Atualmente, as dez sedes da Defensoria Pública no estado funcionam em imóveis alugados, o que representa um ônus significativo aos cofres públicos a cada ano. Este gasto expressivo com aluguéis poderia ser direcionado para investimentos mais relevantes e estratégicos na melhoria dos serviços públicos, especialmente na área da justiça, em específico, os da Defensoria.

Além do aspecto financeiro, a instalação da Defensoria Pública em sede própria traz consigo uma série de benefícios operacionais e institucionais. Ter uma sede própria permite um planejamento mais eficaz das atividades, garantindo a estabilidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, possibilita a adequação das instalações às necessidades específicas da instituição, incluindo espaços adequados para atendimento ao público, salas de audiências, escritórios administrativos e áreas de apoio técnico.

Mais importante ainda, a presença de uma Defensoria Pública em sede própria reforça o compromisso do Estado com a promoção da igualdade e da justiça social em cada cidade polo que capitaneia os municípios georreferenciados. Ao oferecer um ambiente adequado e acolhedor para os cidadãos hipossuficientes, a Defensoria Pública



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

contribui para reduzir as desigualdades no acesso à justiça, garantindo que todos os indivíduos, independentemente de sua condição econômica, tenham seus direitos assegurados perante a lei.

Portanto, é imperativo que o Governo do Estado da Paraíba tome as providências necessárias para a aquisição ou construção de sedes próprias para a Defensoria Pública nas cidades polos do estado. Esta medida não apenas representa uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, mas também fortalece o papel da Defensoria Pública como um pilar fundamental do sistema de justiça, comprometido com a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania.

Sala das Sessões em 05 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual